

**PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 82/2020/SEC7**

**REQUERENTE:** Concessionária do Monotrilho Linha 18 –  
Bronze S.A

**REQUERIDO:** Estado de São Paulo

**ORDEM PROCESSUAL Nº 14**

O Tribunal Arbitral responsável por dirimir as controvérsias objeto do Procedimento Arbitral nº 82/2020/SEC7, em curso no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“CAM-CCBC”),

**EMITE** esta Ordem Processual nº 14 (“OP 14”), nos termos abaixo descritos e tendo em conta o seguinte objeto:

**OBJETO:** Abertura de prazo e agendamento de audiência.

**CONSIDERANDO** que as Partes e a equipe pericial realizaram reunião em 09.03.2023, em que estabeleceram novo cronograma para apresentação de manifestações no procedimento da perícia;

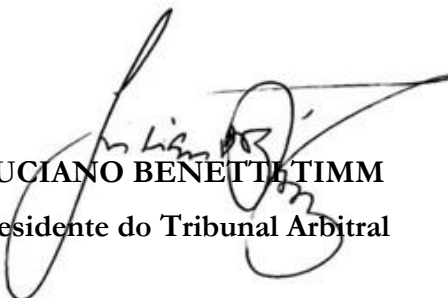
**CONSIDERANDO** a apresentação do Laudo Pericial pelo Perito em 31.05.2023, conforme determinado pela OP 13;

**DECIDE** o Tribunal Arbitral, por meio desta OP n. 14:

- (I) SOLICITAR** à Secretaria CCBC que disponibilize às Partes o Laudo Pericial e seus anexos;
- (II) CONCEDER** prazo até 07.07.2023 para que as Partes se manifestem sobre o Laudo pericial e os próximos passos do procedimento;
- (III) AGENDAR** audiência para o dia 20.06.2023, com início às 10h30 e término às 11h30, entre a Equipe Pericial e o Tribunal Arbitral, para apresentação do Laudo Pericial nos termos da Etapa 09 do cronograma pericial;

Esta Ordem Processual segue isoladamente assinada pelo Árbitro Presidente, ouvidos os demais coárbitros, conforme permissivo inserido no item 9.5 do Termo de Arbitragem.

São Paulo, 12 de junho de 2023

  
**LUCIANO BENETTI TIMM**  
Presidente do Tribunal Arbitral